

RESOLUÇÃO CSDPESC nº 4, de 27 de maio de 2013 (4/2013)

Publicada no DOESC nº 19.584, de 28.05.2013

Revogada pela Resolução CSDPESC nº 10/2013

~~O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso I da LC 575/2012, visando a otimização dos trabalhos da sede e dos núcleos, **DECIDE** que ficam criados Ofícios abaixo nominados, cujas atribuições, titularidade e substituição seguem a seguir explicitados:~~

~~CAPITAL~~

~~1º Ofício da Capital — Atribuição: exercer as funções institucionais perante a Vara de Execuções Penais (Comarca da Capital). Titular: Dr. Henrique Camargo Cardoso; 1º Substituto(a): 2º Ofício da Capital; 2º Substituto(a): 8º Ofício da Capital.~~

~~2º Ofício da Capital — Atribuição: exercer as funções institucionais perante a Vara Regional de Execuções Penais (Comarca de São José). Titular: Dra. Glenda Rose Gonçalves Chaves; 1º Substituto(a): 1º Ofício da Capital; 2º Substituto (a): 7º Ofício da Capital.~~

~~3º Ofício da Capital — Atribuição: exercer as funções institucionais perante a 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital e elaborar os recursos criminais para os Tribunais Superiores. Titular: Dr. Pedro Rios Carneiro; 1º Substituto(a): 4º Ofício da Capital; 2º Substituto(a): 6º Ofício da Capital.~~

~~4º Ofício da Capital — Atribuição: exercer as funções institucionais perante a 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital e elaborar os recursos criminais para os Tribunais Superiores. Titular: Dra. Elisiane Cristina Boço do Rosário; 1º Substituto(a): 3º Ofício da Capital; 2º Substituto(a): 5º Ofício da Capital.~~

~~5º Ofício da Capital — Atribuição: exercer as funções institucionais perante a 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital e elaborar os recursos criminais para os Tribunais Superiores. Titular: Dr. Thiago Yukio Guenka Campos; 1º Substituto(a): 6º Ofício da Capital; 2º Substituto(a): 4º Ofício da Capital.~~

~~6º Ofício da Capital — Atribuição: exercer as funções institucionais perante a 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital e elaborar os recursos criminais para os Tribunais Superiores. Titular: Dr. Gustavo Gomes Kalil; 1º Substituto(a): 5º Ofício da Capital; 2º Substituto(a): 3º Ofício da Capital.~~

~~7º Ofício da Capital — Atribuição: exercer as funções institucionais perante a Vara do Tribunal do Júri da Capital e atuar na defesa do acusado no Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Titular: Dra. Fernanda Mambrini Rudolfo; 1º Substituto(a): 8º Ofício da Capital; 2º Substituto(a): 1º Ofício da Capital.~~

~~8º Ofício da Capital — Atribuição: exercer as funções institucionais na defesa da mulher vítima de violência familiar e doméstica perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; Titular: Dr. Thiago Burlani Neves; 1º Substituto(a): 7º Ofício da Capital; 2º Substituto(a): 2º Ofício da Capital.~~

~~9º Ofício da Capital — Atribuição: exercer as funções institucionais perante a 1ª Vara de Família e elaborar os recursos para os Tribunais Superiores na sua área de atuação. Titular: Dra. Ludmila Gradici Carvalho Drumond; 1º Substituto(a): 10º Ofício da Capital; 2º Substituto(a): 12º Ofício da Capital.~~

~~10º Ofício da Capital — Atribuição: exercer as funções institucionais perante a 2ª Vara de Família e elaborar os recursos para os Tribunais Superiores na sua área de atuação. Titular: Dr. Antônio José Papa Júnior; 1º Substituto(a): 9º Ofício da Capital; 2º Substituto(a): 11º Ofício da Capital.~~

~~11º Ofício da Capital — Atribuição: exercer as funções institucionais perante a Vara de Família e Órfãos de Santo Antônio Lisboa e elaborar os recursos para os Tribunais Superiores na sua área de atuação.~~

Titular: Dr. Charles Jacob Giacomini; 1º Substituto(a): 12º Ofício da Capital; 2º Substituto(a): 10º Ofício da Capital.

12º Ofício da Capital — Atribuição: exercer as funções institucionais perante a Vara de Família do Continente e elaborar os recursos para os Tribunais Superiores na sua área de atuação. Titular: Dr. Juliano Gonçalves da Silva; 1º Substituto(a): 11º Ofício da Capital; 2º Substituto(a): 9º Ofício da Capital.

13º Ofício da Capital — Atribuição: exercer as funções institucionais perante o Juizado da Fazenda Pública, a 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital, atendimento de questões urgentes — estas entendidas como sendo as relativas a Planos de Saúde, defesa do demandado em ações possessórias, defesa do demandado nas ações de despejo — e os recursos para os Tribunais Superiores na sua área de atuação. Titular: Dr. Fábio da Silva França; 1º Substituto(a): 14º Ofício da Capital; 2º Substituto(a): 15º Ofício da Capital.

14º Ofício da Capital — Atribuição: exercer as funções institucionais perante o Juizado da Fazenda Pública, a 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital, atendimento de questões urgentes — estas entendidas como sendo as relativas a Planos de Saúde, defesa do demandado em ações possessórias, defesa do demandado nas ações de despejo — e os recursos para os Tribunais Superiores na sua área de atuação. Titular: Dra. Dayana Luz; 1º Substituto(a): 15º Ofício da Capital; 2º Substituto(a): 13º Ofício da Capital.

15º Ofício da Capital — Atribuição: exercer as funções institucionais perante o Juizado da Fazenda Pública, a 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital, atendimento de questões urgentes — estas entendidas como sendo as relativas aos Planos de Saúde, defesa do demandado em ações possessórias, defesa do demandado nas ações de despejo — e os recursos para os Tribunais Superiores na sua área de atuação. Titular: Dr. Daniel Deggau Bastos; 1º Substituto(a): 13º Ofício da Capital; 2º Substituto(a): 14º Ofício da Capital.

BLUMENAU

1º Ofício do Núcleo Regional de Blumenau — Atribuição: atuar perante a 1ª Vara Criminal. Titular: Dr. Ronaldo Francisco; Substituto(a): 2º Ofício do Núcleo Regional de Blumenau.

2º Ofício do Núcleo Regional de Blumenau — Atribuição: atuar perante a 3ª Vara Criminal, a qual tem competência para execução penal e processar e julgar os crimes de previstos na Lei 11.343/06 (Política Nacional Antidrogas). Titular: Dr. Marcelo Scherer da Silva; Substituto(a): 3º Ofício do Núcleo Regional de Blumenau.

3º Ofício do Núcleo Regional de Blumenau — Atribuição: atuar nos feitos da Vara da Infância e Juventude. Titular: Dr. Tiago Queiroz da Costa; Substituto(a): 1º Ofício do Núcleo Regional de Blumenau.

4º Ofício do Núcleo Regional de Blumenau — Atribuição: atuar na 1ª Vara de Família. Titular: Dra. Natália Stephane; Substituto(a): 5º Ofício do Núcleo Regional de Blumenau.

5º Ofício do Núcleo Regional de Blumenau — Atribuição: atuar perante a 2ª Vara de Família. Titular: Dra. Luciane Krichenko Gewehr; Substituto(a): 4º Ofício do Núcleo Regional de Blumenau.

CHAPECÓ

1º Ofício do Núcleo Regional de Chapecó — Atribuição: atuar em todos os feitos da 1ª Vara Criminal. Titular: Dr. Renan Soares de Souza. Substituto(a): 2º Ofício do Núcleo Regional de Chapecó.

2º Ofício do Núcleo Regional de Chapecó — Atribuição: atuar nos feitos da Infância e Juventude da Vara Especializada e todos os feitos da 2ª Vara Criminal. Titular: Dra. Michele do Carmo Lamaison; Substituto(a): 4º Ofício do Núcleo Regional de Chapecó.

3º Ofício do Núcleo Regional de Chapecó — Atribuição: atuar em todos os feitos da 3ª Vara Criminal e nos processos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Vara Especializada. Titular (cargo em aberto); Substituto: 5º Ofício do Núcleo Regional de Chapecó (cargo em aberto).

~~4º Ofício do Núcleo Regional de Chapecó — Atribuição: atuar em todos os feitos da Vara da Fazenda Pública, exceto Executivos Fiscais, Acidente de Trabalho e Registros Públicos, e atuar em todos os feitos de Órfãos e Sucessões da Vara Especializada. Titular: Dr. George Lucas Flôres Sodré; Substituto(a): 1º Ofício do Núcleo Regional de Chapecó.~~

~~5º Ofício do Núcleo Regional de Chapecó — Atribuição: atuar em todos os feitos de Família das Varas Especializadas. Titular: (cargo em aberto); Substituto(a): 3º Ofício do Núcleo Regional de Chapecó (cargo em aberto).~~

CRICIÚMA

~~1º Ofício do Núcleo Regional de Criciúma — Atribuição: atuar na Vara de Execução Penal e na 1ª Vara Criminal, exclusivamente no que toca aos feitos relativos a violência doméstica, excluindo-se, assim, os processos do Júri; De forma provisória, o Ofício acumulará a atuação perante a Vara de Execuções Penais de Araranguá. Titular: Dra. Otávia Garcez Marroni; Substituto(a): 2º Ofício do Núcleo Regional de Criciúma.~~

~~2º Ofício do Núcleo Regional de Criciúma — Atribuição: atuar na 2ª Vara Criminal; Titular: Dr. José Eduardo da Silva Santos; Substituta(a): 3º Ofício do Núcleo Regional de Criciúma.~~

~~3º Ofício do Núcleo Regional de Criciúma — Atribuição: atuar na Vara da Família; Titular Dra. Priscila Aparecida Lamana Diniz; Substituto(a): 4º Ofício do Núcleo Regional de Criciúma.~~

~~4º Ofício do Núcleo Regional de Criciúma — Atribuição: processamento e acompanhamento do julgamento dos feitos relativos às crianças e aos adolescentes (incluindo atos infracionais); Titular: Dra. Conceição Raquel Melo Sabat; Substituto(a): 5º Ofício do Núcleo Regional de Criciúma.~~

~~5º Ofício do Núcleo Regional de Criciúma — Atribuição: atuar nos feitos de competência da Fazenda Pública, de natureza emergencial, tais como requerimentos afetos ao direito à saúde; Titular: Dr. Marcel Mangili Laurindo; Substituto(a): 1º Ofício do Núcleo Regional de Criciúma.~~

ITAJAÍ

~~1º Ofício do Núcleo Regional de Itajaí — Atribuição: atuar perante a 1ª Vara Criminal de Itajaí (Vara Criminal Comum, tribunal do Júri e Vara da Violência Doméstica contra a Mulher — Lei Maria da Penha); Titular: Dr. Elinton Cassiano Noli; Substituto(a): 3º Ofício do Núcleo Regional de Itajaí.~~

~~2º Ofício do Núcleo Regional de Itajaí — Atribuição: atuar perante a 2ª Vara Criminal de Itajaí (Vara Criminal Comum, Juizado Especial Criminal e Cartas Precatórias Criminais); Titular: Dra. Samara Betriz Fortunato Bellan; Substituto(a): 1º Ofício do Núcleo Regional de Itajaí.~~

~~3º Ofício do Núcleo Regional de Itajaí — Atribuição: atuar perante a Vara de Execuções Penais da Comarca de Itajaí; Titular Dr. Renê Beckmann Johann Júnior; Substitut(a): 2º Ofício do Núcleo Regional de Itajaí.~~

~~4º Ofício do Núcleo Regional de Itajaí — Atribuição: atuar em direitos sociais (alimentos, medicamentos, cirurgias, vagas em creches, etc) perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Itajaí e atuação perante o Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Itajaí; Titular: Dr. Tiago de Oliveira Rummler; Substituto(a): 5º Ofício do Núcleo Regional de Itajaí.~~

~~5º Ofício do Núcleo Regional de Itajaí — Atribuição: atuar em todos os feitos que tramitam perante a Vara de Família de Itajaí; Titular: Dr. Adauto Felipe Colombo; Substituto(a): 4º Ofício do Núcleo Regional de Itajaí.~~

JOINVILLE

~~1º Ofício do Núcleo Regional de Joinville — Atribuição: exercer as funções institucionais perante a 1ª Vara de Família da Comarca de Joinville. Titular: Dr. Andre Luiz de Souza Araujo; Substituto: 7º Ofício do Núcleo Regional de Joinville.~~

~~2º Ofício do Núcleo Regional de Joinville — Atribuição: exercer as funções institucionais perante a 2ª Vara de Família da Comarca de Joinville. Titular: Dra. Janaina Cassia Parmagnani Degraf Mateus; Substituto: 7º Ofício do Núcleo Regional de Joinville~~

~~3º Ofício do Núcleo Regional de Joinville — Atribuição: exercer as funções institucionais perante a 3ª Vara de Família da Comarca de Joinville. Titular: Dra. Melina Camara Brigagao; Substituto: 2º Ofício do Núcleo Regional de Joinville.~~

~~4º Ofício do Núcleo Regional de Joinville — Atribuição: exercer as funções institucionais perante a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Joinville. Titular: Dra. Melina Camara Brigagão; Substituto: 1º Ofício do Núcleo Regional de Joinville.~~

~~5º Ofício do Núcleo Regional de Joinville — Atribuição: exercer as funções institucionais perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Joinville. Titular: Dra. Ana Carolina Dihl Cavalin; Substituto: 1º Ofício do Núcleo Regional de Joinville;~~

~~6º Ofício do Núcleo Regional de Joinville — Atribuição: exercer as funções institucionais perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Joinville. Titular: Dra. Ana Carolina Dihl Cavalin; Substituto(a): 3º Ofício do Núcleo Regional de Joinville.~~

~~7º Ofício do Núcleo Regional de Joinville — Atribuição: exercer as funções institucionais perante a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Joinville. Titular: Dr. Djoni Luiz Gilgen Benedete; Substituto(a): 2º Ofício do Núcleo Regional de Joinville.~~

~~8º Ofício do Núcleo Regional de Joinville — Atribuição: exercer as funções institucionais perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Joinville. Titular: Dra. Ana Carolina Dihl Cavalin; Substituto(a): 2º Ofício do Núcleo Regional de Joinville.~~

LAGES

~~1º Ofício do Núcleo Regional de Lages — com atribuição para atuar na 1ª Vara Criminal, a qual tem competência para o processo e o julgamento de crimes dolosos contra a vida, correição de presídios e crimes comuns (Resolução nº 02/2009 — TJSC) — Titular: Dr. Felipe Schmitz da Silva; Substituto(a): 2º Ofício do Núcleo Regional de Lages.~~

~~2º Ofício do Núcleo Regional de Lages — com atribuição para atuar na 2ª Vara Criminal, a qual tem competência para o processamento e o julgamento de crimes comuns e execuções penais (Resolução nº 02/2009 — TJSC). De forma provisória, juntamente com o 3º Ofício, o 2º Ofício acumulará a atuação perante a Vara de Execuções Penais de Curitiba. Titular: Dra. Caroline Köhler Teixeira; Substituto(a) 3º Ofício do Núcleo Regional de Lages.~~

~~3º Ofício do Núcleo Regional de Lages — com atribuição para atuar na 3ª Vara Criminal, a qual tem competência para o processo e o julgamento de crimes comuns, crimes de menor potencial ofensivo e execuções penais (Resolução nº 02/2009 — TJSC). De forma provisória, juntamente com o 2º Ofício, o 3º Ofício acumulará a atuação perante a Vara de Execuções Penais de Curitiba. Titular: Dra. Raquel Paioli; Substituto(a): 1º Ofício do Núcleo Regional de Lages.~~

~~4º Ofício do Núcleo Regional de Lages — com atribuição para atuar na Vara da Família e na Vara da Fazenda Pública, nesta, com ênfase, num primeiro momento para o atendimento de demandas envolvendo saúde das pessoas hipossuficientes. Titular: Dra. Tayana Cecília de Souza Pintarelli; Substituto(a): 5º Ofício do Núcleo Regional de Lages.~~

~~5º Ofício do Núcleo Regional de Lages — com atribuição para atuar na Vara da Infância e Juventude, a qual acumula a competência para o processamento e julgamento dos feitos relativos às crianças e aos adolescentes (incluindo atos infracionais), Lei Maria da Penha, idosos e sucessões (Resolução nº 02/2009 — TJSC). Titular: Dra. Mônica Bernardi Rebelato; Substituto(a): 4º Ofício do Núcleo Regional de Lages.~~

~~Os cargos acima nominados são criados de forma provisória e a designação de titular e substituto serve apenas para estabelecer a ordem de responsabilidade no âmbito da sede ou núcleo da DPE, não servindo como designação para compor antiguidade ou qualquer outra forma de hierarquia entre os membros da Defensoria Pública.~~

~~Florianópolis/SC, 22 de maio de 2013.~~

~~**IVAN CESAR RANZOLIN**~~

~~Presidente do CSDPESC~~